



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº. 653/2014

Publicado no D. O.
de 08 / 01 / 2015

franc B
Servidor

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº. 007/2013,

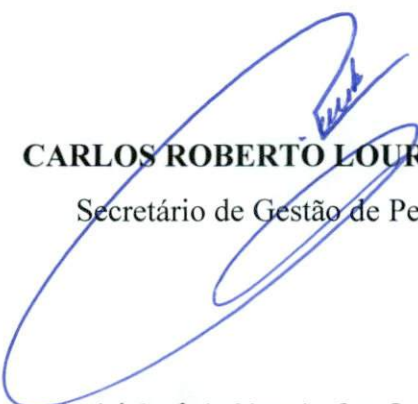
RESOLVE:

Conceder à servidora **EDNA APARECIDA BARBOSA**, matrícula nº. 25111, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 04.03.2007 a 04.03.2012, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº. 059, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 31.03.2015 a 28.06.2015, conforme Processo nº. 01736/2014, de 16.12.2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 29 de dezembro de 2014.

LCC/SGP/AL/MT


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

Publicado no SIC da ALMT
Em 29 / 1 / 2015
Ass. [assinatura]
Matrícula: 3380

Av. André Antônio Maggi, nº 6, Setor A - CPA
Cep.: 78.049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6900
www.al.mt.gov.br